

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

LIDO
Em 27/05/09
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

IND 6751/2009

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado RÔNEY NEMER)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
- CSEG CAF CES CDDHOEDP
- CDESOTMAT

Em, 28, 05, 09

[Assinatura]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a "construção de 01 (uma) Passarela na DF-095 (Estrutural) - na altura da madeireira Pará, Rodovia que separa a Cidade de Vicente Pires - RA-XXX e a Cidade de Taguatinga III."

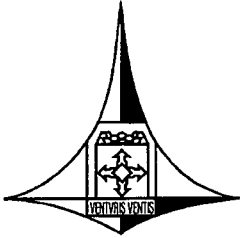
ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 26-MAI-2009 16:35 Imc

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta **"INDICAÇÃO"**, para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a **"construção de 01 (uma) Passarela na DF-095 (Estrutural) - na altura da madeireira Pará, Rodovia que separa a Cidade de Vicente Pires - RA-XXX e a Cidade de Taguatinga - RA III."**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6751/09
Fis. Nº 01 RITA

[Assinatura]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa dar maior segurança aos transeuntes das duas cidades, haja vista ser enorme o número de veículos que utilizam a DF - 095 (estrutural), com isso dificultando a travessia dos moradores das referidas localidades de um lado ao outro, principalmente na altura da Madeireira Pará.

Considerando que, os moradores dos locais citados necessitam transitar por essa Rodovia e, o número de atropelamentos, geralmente com óbito, ocorridos viriam a diminuir com a construção da referida passarela, pois hoje, segundo estatísticas do Detran/DF, são 249 atropelamentos do DF.

Assim, certos de que suas contribuições (impostos) sejam pagos e recolhidos em benefício de todos da comunidade é que se solicita tal providência.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2009


Deputado RÔNEY NEMER
Autor

